

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

CHAMADA INTERNA 11/2026/DPPE/CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

***Concessão de Bolsas Discentes para o
Edital 05/2026/PROPP***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Diretora Executiva

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Diretor(a) Geral do Câmpus Florianópolis

Rogério de Souza Versage

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis

Maria Cláudia de Almeida Castro

Coordenador de Pesquisa do Câmpus Florianópolis

Fernando Toppan Rabello



SUMÁRIO

Introdução	4
1. Objetivos	4
2. Do apoio concedido	4
3. Da classificação	4
4. Do calendário	4
5. Requisitos e compromissos	5

***CHAMADA INTERNA 11/2026/DPPE/CAMPUS
FLORIANÓPOLIS
CONCESSÃO DE BOLSAS DISCENTES PARA O EDITAL
05/2026/PROPPI***

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde consta que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPPI/Reitoria", o Diretor Geral do Câmpus Florianópolis, Prof. Rogério de Souza Versage no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus Florianópolis, sendo que a mesma segue todas as disposições do Edital 05/2026/PROPPI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPCIT-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPCIT-IC-Af) e tem sua previsão de recursos oriunda integralmente do Câmpus.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral - A presente Chamada Interna tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 05/2026/PROPPI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPCIT-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPCIT-IC-Af) , no que diz respeito à concessão de bolsa discente.

2. DO APOIO CONCEDIDO

2.1 Este edital prevê a oferta total de 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica - uma por projeto - no valor de R\$ 700,00 reais mensais cada, com a vigência de 12 (doze) meses.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Interna são aqueles classificados pela PROPPI, conforme o resultado final do Edital 05/2026/PROPPI -Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPCIT-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPCIT-IC-Af), publicado no Portal do Servidor do IFSC, a saber:

[Resultado Final do Edital no Portal do Servidor](#)

3.2 Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do servidor proponente, até o limite de bolsas disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

3.3. Os servidores contemplados deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do pesquisa.fln@ifsc.edu.br, até a data limite prevista no item 4.

4. CALENDÁRIO DO EDITAL

Atividade	Datas
Lançamento da chamada interna	10 de julho de 2026
Prazo para receber e-mail de interesse	14 de julho de 2026
Divulgação dos resultados	15 de julho de 2026
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e Coordenador do Projeto	Até 14/08/2026
Prazo de Execução	Setembro de 2026 até agosto de 2027
Prazo para Entrega do Relatório Final de Atividades Discentes	Até agosto de 2027

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1 Os projetos contemplados com apoio se submeterão às mesmas regras do Edital 05/2026/PROPI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPIC-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPIC-IC-Af) e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Florianópolis.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Rogério de Souza Versage
Diretor(a) Geral do Câmpus Florianópolis do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.021673/2026-16, em 10/07/2026